

## **DECRETO Nº 5.251/18 DE 02/10/2018.**

### **DISPÕE SOBRE O REENQUADRAMENTO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DORILDO PEGORINI**, Prefeito Municipal de Jardinópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, e de conformidade com a legislação em vigor, em especial a Lei Orgânica Município, em seu Art. 71, IV, XXIV, Lei Municipal Complementar nº 041/2011 de 16/12/2011 Lei Complementar nº 046/13 de 24 de Maio de 2013 e Lei complementar nº 079/18 de 27 de Setembro de 2018.

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica Reenquadrada a servidora pública Municipal Senhora **ADRIANA GOMES OSTROWSKI**, portadora do CPF Nº 074.465.589-70, CI Nº 5.407.027, Matrícula nº 021.228-8/1, nomeada através do Decreto nº 3.888/13 de 18/02/2013, ocupante do cargo de **Diretora de Projetos, CC-4**, provida em comissão, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, de 20 horas para 40 horas semanal, percebendo a remuneração fixada no nível CC-4, Anexo V, da Lei Complementar nº 079/17 de 27/09/2018.

Art. 2º - Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão utilizados recursos do orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5.219/18 de 06/07/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jardinópolis - SC 02 de Outubro de 2018.

**DORILDO PEGORINI.**

Prefeito Municipal,

Registrado e publicado em data supra.

**NILSON JOSÉ ZATTI.**

Chefe de Gabinete.